LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 28 / 06 / 11

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Processo n.º 105 **/11**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037**/2011** **De 28 de junho de 2011.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. DARCY ROMERO DERENUSSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE** ao Sr. Darcy Romero Derenusson, em face da expressiva importância ao nosso município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 22 de junho de 2011.

Alfonso Rodrigues do Vale

Braz Assis Behnch

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Francisco de Souza Cruz

Idinaldo Cardoso da Silva

Joziel Vanderlei da Silva

Manoel Neves de Macedo

Maria de Lourdes Pinheiro

Mário Márcio Brito Sampaio

Masumy Eda

Mauricélio Fernandes de Melo

Paulo Bastos Linhares

Rosival Soares de Freitas

Sebastião Corrêa Lira Neto

Telmário Mota

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

A honraria justifica-se por envolver personalidade pública de relevante importância ao município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Pelo exposto, acreditamos que a concessão do Título de Cidadão Boavistense é o reconhecimento ao homenageado, que guarda grande carinho por nossa cidade.

Diante do exposto, esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente proposição, antecipo agradecimentos.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 28 de junho de 2011.

Alfonso Rodrigues do Vale

Braz Asss Behnch

Francisco de Souza Cruz

Idinaldo Cardoso da Silva

Joziel Vanderlei da Silva

Manoel Neves de Macedo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Maria de Lourdes Pinheiro

Mário Márcio Brito Sampaio

Masamy Eda

Mauricélio Fernandes de Melo

Paulo Bastos Linhares

Rosival Soares de Freitas

Sebastião Corrêa Lira Neto

Telmário Mota

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CURRICULUM

Nome: **DARCY ROMERO DERENUSSON**
Data de nascimento: 01/08/53
Naturalidade: Rio de Janeiro
Identidade: 42.811-D CREA-RJ, expedida em 20/12/84
CPF: 335.809.367/00
Endereço: MSPW Quadra 5 Conjunto 14 Mansões 1 e 2 - Park Way - Brasília, DF.
CEP - 71735-050
Telefones:
Residência: 3568-2888
Cel.: 9965-0737

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação concluída no Curso de Especialização em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense em julho de 1995.

Curso superior concluído na Faculdade de Arquitetura da Universidade Santa Úrsula em 25 de agosto de 1978.

ATIVIDADES DOCENTES

Professor nas seguintes faculdades:

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Brasília – UnB, no período de 09/1997 a 07/2001.

- Professor da disciplina Espaço, Expressão e Significado
- Professor da disciplina de Desenho e Plástica II
- Professor da disciplina de Geometria Construtiva

Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ - Curso de Engenharia Civil, no período de 01/08/1981 a 15/09/1997.

- Professor da disciplina de Topografia I
- Professor da disciplina de Arquitetura I
- Professor da disciplina de Arquitetura II
- Professor da disciplina de Urbanismo

Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ - Curso de Engenharia Cartográfica, no período de 01/08/1990 a 15/09/1995.

- Professor da disciplina de Topografia I

Faculdade de Arquitetura da Universidade Santa Úrsula, no período de 02/10/1978 a 28/12/1995.

- Professor Assistente da disciplina de Elementos de Topografia
- Professor Assistente da disciplina de Arquitetura
- Professor Assistente da disciplina de Plástica I
- Professor Assistente da disciplina de Plástica II
- Professor Assistente da disciplina de Projeto de Arquitetura

Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Santa Úrsula, no período de 02/10/1978 a 28/12/1995.

- Professor Assistente da disciplina de Topografia Aplicada à Engenharia Civil
- Professor Assistente da disciplina de Desenho Técnico

Faculdade de Engenharia da Universidade Gama Filho, no período de 01/05/1981 a 31/12/1995.

- Professor Assistente da disciplina de Topografia
- Professor Assistente da disciplina de Urbanismo
- Professor Assistente da disciplina de Arquitetura I
- Professor Assistente da disciplina de Arquitetura II
- Professor Assistente da disciplina de Arquitetura III

Faculdade de Arquitetura da Universidade Gama Filho, no período de 01/05/1981 a 31/12/1995.

- Professor Assistente da disciplina de Topografia
- Professor Assistente da disciplina de Projeto de Execução

Faculdade de Engenharia da Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta, no período de 01/07/1979 a 28/12/1995.

- Professor Adjunto da disciplina de Topografia
- Professor Adjunto da disciplina de Arquitetura
- Professor Adjunto da disciplina de Desenho Técnico
- Professor Adjunto da disciplina de Geometria Descritiva

ATIVIDADES NO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Consultor Equipe Base do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento/PNUD, Projeto BRA00/020, no Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos, Diretoria de Gestão Territorial, Projeto Gestão Ambiental Urbana e Regional, no período de 03/05/1999 até 30/12/2003 e posteriormente contratado como Técnico Especializado no período de 01/08/2004 a 30/08/2005, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Participação na elaboração e definição de novos objetivos setoriais dos Programas e Ações do Ministério do Meio Ambiente no PPA 2004 2007.
- Acompanhamento das avaliações do Programa Brasil Joga Limpo no PPA2000-2003/SIGPlan.
- Acompanhamento e análise de propostas de prefeituras municipais para a implementação de projetos de gerenciamento integrado de resíduos, no âmbito do Programa Brasil Joga Limpo.
- Acompanhamento do projeto Gestão Urbana Ambiental Integrada para a Amazônia - GUAIA para a elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, em articulação com a Secretaria de Coordenação da Amazônia, para a implementação de experiências piloto de formas adequadas para enfrentar os problemas ambientais resultantes do lixo urbano.
- Acompanhamento do projeto de implantação de ações educacionais junto à Industria da Construção para o Desenvolvimento das ações do Programa Entulho Limpo, o qual prevê a implantação da coleta seletiva dos resíduos da construção civil.
- Acompanhamento e avaliação do projeto "Geocities – Relatório Urbano Ambiental Integrado da Cidade de Manaus e da Cidade do Rio de Janeiro".
- Acompanhamento da Implementação do Consórcio Intermunicipal da Costa dos Coqueiros para o Desenvolvimento Sustentável no Litoral Norte da Bahia, em parceria com a Fundação Movimento Ondazul.
- Acompanhamento e avaliação da elaboração de base cartográfica digital no Estado do Espírito Santo, para operação em sistema "GIS".

- Representante do MMA no Grupo Técnico de Resíduos da Construção Civil do CONAMA.
- Representante do MMA no Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Controle Ambiental do CONAMA para assuntos de Reciclagem de Material de Construção.
- Assessoramento ao Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA na implementação do Edital de Resíduos Sólidos.
- Coordenador do projeto "Estratégias para a Gestão Ambiental Urbana da Micro-região do Sítio do Descobrimento – EGAU", em parceria com o IBAM, objetivando apoiar os municípios da Costa do Descobrimento, nos Estados da Bahia e Espírito Santo, no sentido de garantir a preservação ambiental e a sustentabilidade da região.
- Acompanhamento do projeto "Gestão Ambiental Urbana: uma proposta de fortalecimento da sustentabilidade da gestão municipal", em parceria com o IBAM e o projeto GAU/GTZ, contribuindo para a descentralização da política ambiental brasileira e apoiando os esforços dos municípios por um desenvolvimento urbano compatível com o meio ambiente.
- Diversas palestras sobre Gestão Ambiental Urbana em eventos da SQA/MMA.
- Representante do MMA em várias Implantações de Fóruns Municipais Lixo & Cidadania.

ATIVIDADES NA INICIATIVA PRIVADA

Arquiteto associado da Arquitetura do Sol Ltda., no período de janeiro a março de 1999, desenvolvendo a seguinte atividade:

- Elaboração do Projeto Arquitetônico e Urbanístico do Campus Rural da UPIS – União Pioneira de Integração Social, situado na BR 335, Planaltina, Brasília DF.

Sócio Gerente da Docasa Planejamentos e Empreendimentos Ltda., no período de 1981 a 1984, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Levantamento topográfico plani-altimétrico e cadastral em área de 50.000,00 m2, situado na Av. Cesário de Mello nº 2821, Paciência, Rio de Janeiro.
- Levantamento topográfico plani-altimétrico e cadastral em área de 600.000,00 m2 situado nos lotes 11 e 11 PM, Vargem Grande, Terezópolis, Rio de Janeiro.
- Projeto e implantação de loteamento em área de 50.000,00 m2, situado na Av. Cesário de Mello nº 2821, Paciência, Rio de Janeiro.
- Projeto e implantação de loteamento em área de 600.000,00 m2 situado nos lotes 11 e 11 PM, Vargem Grande, Terezópolis, Rio de Janeiro.
- Projeto de prédio de nove pavimentos na Rua Bráulio Muniz, nº 112, Piedade, Rio de Janeiro.
- Projeto de prédio de dez pavimentos na Av. Emani Cardoso, nº 244, 246, 248 e 250, Abolição, Rio de Janeiro.

ATIVIDADES NA FUNAI

Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Informática da FUNAI, no período de junho a outubro de 1998, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Acompanhamento do convênio KFW/FUNAI para a implantação do sistema de Geoprocessamento.
- Desenvolvimento do projeto do Sistema de Avaliação de Terras Indígenas.
- Elaboração do Termo de Referência para o Plano Diretor de Informática da FUNAI.
- Elaboração de Proposta de Readequação da Estrutura Administrativa.
- Acompanhamento do projeto de Banco de Dados Corporativo da FUNAI.

ATIVIDADES EM ESTÁGIO

Estágio na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, atuando nas áreas de orçamento, composição de preços e controle de obras, no período de 04/03/1976 a 04/09/1978.

ATIVIDADE EM ENTIDADE DE CLASSE

- Conselheiro efetivo do CREA-RJ na Câmara de Arquitetura no período de 1982 a 1985.
- Candidato à Deputado Estadual no Estado do Rio de Janeiro em 1986, obtendo 2.119 votos, tendo sido o único candidato pelo PL a ter votos em todos os municípios do estado.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Coordenador do Projeto Topografia para à Comunidade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de demarcar terras para assentamentos humanos na Baixada Fluminense, no período de 01/1990 a 05/1993.

Coordenador do Projeto Topografia para à Comunidade da Universidade Santa Úrsula, com a finalidade de demarcar terras para assentamentos humanos em favelas da Zona Sul do Município do Rio de Janeiro, no período de 03/1984 a 11/1988.

ATIVIDADES COMO PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Projeto e construção de residência com 500 m2, situada à Estrada Terezópolis Itaipava, nº 3000, Condomínio Vale dos Eucaliptos, Rua dos Eucaliptos, lote 13, Terezópolis, Rio de Janeiro, em 1994.

Projeto e construção de residência com 350 m2, na rua Álvaro Moreira, n 251, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, em 1986.

Projeto e construção de residência com 300 m2, na rua Álvaro de Moraes, n 260, Bingen, Petrópolis, Rio de Janeiro, em 1980.

Levantamento topográfico plani-altimétrico e cadastral de área de 1.200.000,00 m2, situado na Avenida Antares, Santa Cruz, Rio de Janeiro, no período de janeiro a junho de 1973.

Levantamento topográfico plani-altimétrico e cadastral de área de 2.100.000,00 m2, conhecida como "Gerdau" em Santa Cruz, Rio de Janeiro, no período de janeiro a junho de 1973.

TRABALHOS PUBLICADOS

- Reportagem intitulada "Boa Vista, a terceira capital projetada do Brasil", publicada na revista Justiça e Cidadania em setembro de 2003.
- Artigo intitulado "Emissão Mercosul: Reciclagem – Artesanato", publicado pelos Correios em 05/06/03, no lançamento do selo sobre reciclagem no dia do Meio Ambiente.
- Alocação e Nivelamento de Recursos em Serviços Topográficos – UERJ – setembro de 1993.
- Custos de Serviços de Topografia em Assentamentos Humanos – UERJ – Maio de 1993.

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ...../...../.....
.....
Líder.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 037, de 28 de junho de 2011 de autoria de todos os vereadores, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de Cidadão Boa-Vistense ao Sr. Darcy Romero Derenusson e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 037, de 28 de junho de 2011 de autoria de todos os vereadores, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de Cidadão Boa-Vistense ao Sr. Darcy Romero Derenusson e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS OITO HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 28 DE JUNHO DE 2011 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. DARCY ROMERO DERENUSSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 28 DE JUNHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

42ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 5 de julho de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N°037/11 — Inicio: 05/07/2011 – 11h13min
Título: Título de Cidadão Boa-Vistense ao Sr. Darcy Romero Derenusson — Fim: 05/07/2011 – 11h14min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BENCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: Andréia

5 de julho de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº518, DE 5 DE JULHO DE 2011.
AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. DARCY ROMERO DERENUSSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Sr. Darcy Romero Derenusson, em face da expressiva importância ao nosso município.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 5 de julho de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 251/2011/CMBV/SAL

Boa Vista, 6 de julho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 516, 517 e 518/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos **n°s. 516, 517 e 518/2011**, de autoria dos Vereadores Joziel Vanderlei, Chico Doido e Todos os Vereadores, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 7/5/11
Às 11:05
Recebido

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2978

BOA VISTA

sexta-feira
08 de julho
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 708/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Reginaldo Rubhi Braga, Assistente 2, Símbolo AS-8, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 651/P de 20 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2968 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 709/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Elder Araújo Mesquita, Agente Público Municipal 1, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 651/P de 20 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2968 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Izaildo Ferreira de Luna, para responder pelo cargo de Diretor - Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 04/07/2011 a 08/07/2011, na ausência do titular.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 711/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Afonso Celso Mesquita da Silva, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento Administrativo e Financeiro, cumulativamente com o cargo de Diretor de Operações, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 04/07/2011 a 08/07/2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 712/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na

Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Iraci Oliveira da Cunha, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, nos dias 05 e 06 de julho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 713/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Ivaldo Gomes Barbosa, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o cargo de Assessor 4, ambos do Gabinete do Prefeito, no período de 05.07.11 a 08.07.11.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 714/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria Madalena Soares Ferreira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 715/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Natassia de Azevedo Souza Cruz Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 716/P DE 06 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 626/P, de 15 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2965 de 16 de junho de 2011, que tornou sem efeito a exoneração da servidora Andria Valéria de Souza Sales.

Art. 2º - Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de junho de 2011; Leia-se: Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora Maria Helena Veronese Rodrigues, Diretora -Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, a cidade de Brasília-DF, no período 04.07.11 a 08.07.11, para participar de Audiências nos seguintes Ministérios: das Cidades, do Turismo, da Saúde e Ministério das Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora Jane Josefa Garcia Benedetti, Secretária Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, à cidade de Brasília - DF, nos dias 05 e 06 de julho de 2011, sem ônus para o município, para participar da Oficina de Validação do Caderno de Orientação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa L.A e PSC e da 106ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2011
Processo 0028/2011-SEPF

Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos tipo motocicleta com baú, para atender o Departamento de Cadastro da SEPF.
Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 20/07/2011 às 11h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 20/07/2011 às 12h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2011
Processo 00134/2011-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 072/E-GPRE, ano 2011, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 036/2011, Processo 00134/2011-SMSA, a licitação foi FRACASSADA, marcando assim uma nova realização:
##TEXObjeto: Aquisição de material permanente destinado a atender a Central de Materiais e Esterilização do Hospital da Criança Santo Antônio.
Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2011 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 20/07/2011 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 20/07/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Graciela Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 027/2011
Processo 0086/2011-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira Substituta, designada pelo Decreto nº. 072/E-GPRE, ano 2011, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 027/2011, Processo 0086/2011-SMSA, a licitação pela 2ª vez foi FRACASSADA.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 013/2011
Processo 0073/2011-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira Substituta, nomeada pelo Decreto n.º 072/E-011-GPRE, comunica a quem interessar que após análise do Recurso interposto pela empresa CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X LTDA, julga Improcedente o Recurso, conforme pareceres anexos aos autos.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 060/11 - SMSA
MODALIDADE: CONVITE Nº 035/11
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender o Posto de Saúde Aygara Motta Pereira.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e analise da proposta referente ao Convite em epigrafe resolveu classificar as propostas das empresas LOJAS PERIN LTDA, MARCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e MEDISUL COM. E REP. LTDA, por atenderem as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação dos itens nº 14 e 16 à empresa LOJAS PERIN LTDA, pelo valor total de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), e os itens nºs 10, 12 e 17 à empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 1.000,00 (Um mil reais), e os itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 18 e 19 à empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA, pelo valor total de R$ 19.329,92 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o Valor Total de R$ 21.269,92 (Vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). A decisão, na integra, encontra-se acostada nos autos do processo nº 060/11-SMSA a disposição dos interessados.

Ivaldo Gomes Barbosa
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2011
Processo 0037/2011-SMEC

No Diário Oficial da União, Edição nº 114, página nº 197, Diário Oficial do Município de Boa Vista, Edição nº 2963, página nº 19 e no Jornal Folha de Boa Vista, Edição nº 6355, página nº 12, que circularam no dia 14/06/2011, na publicação referente ao Despacho de Homologo, do Pregão Presencial nº 019/11 - Proc. nº 0037/2011 - SMEC.

Onde se lê: "JOSE CLAUDINO."
Leia-se: "JOÃO SILVA GOMES." As Demais informações permanecem inalteradas.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 037/2011
Processo 533/2011 - SMAG

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 533/2011- SMAG - Convite nº 037/2011, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo (papel A4), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, recomenda a adjudicação à empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais).

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 044/2011
Processo 0029/2011 - SMDS

Homologo o Processo Licitatório nº 0029/2011-SMDS - Pregão Presencial nº 044/2011, tendo como objeto Contratação de serviços gráficos, a fim de atender a necessidade do Conselho Municipal de Assistência Social na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, cuja adjudicação do lote II foi a favor da empresa J. F. DOS S. SELBACH-ME pelo valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), tendo sido o lote I DESERTO.

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2011.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 134/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor estatutário SERGIO DE AMORIM E SOUSA, Matrícula nº 25579 Cargo: Auxiliar Municipal/Especialidade: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referente ao exercício de 2011, no período de 01.06.2011 a 30.06.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 135/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidora estatutária RAFAELA BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 27773 Cargo: Técnico Municipal/Especialidade: Assistente de Administrativo, referente ao exercício de 2011, no período de 04.07.2011 a 03.08.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 136/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor estatutário SILVIO ANTONIO BARAUNA MAGALHÃES, Matrícula nº 26945 Cargo: Técnico Municipal/Especialidade: Assistente Administrativo, referente ao exercício de 2011, no período de 04.07.2011 a 03.08.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 137/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidora estatutária MARIA ANGELICA SILVA SANTIAGO, Matrícula nº 27835 Cargo: Técnico Municipal/Especialidade: Assistente de Administrativo, referente ao exercício de 2011, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº 005/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

1. Designar os servidores: Sebastião Cairo da Silva (presidente), Jaiberto de Melo César e Lindonir Neves Barreto (membros), para comporem a comissão de fiscalização e recebimento do material, objeto do Contrato nº. 0191/2011-PGMU, relativo ao Processo nº. 005/2011 SMOU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para atender os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade da Empresa DEEP Tratopeças Comércio e Representação Ltda..

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 05 de julho de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 054/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CREA 12605-D/AM e Gisele de Souza Torreyas, Engenheira Civil CREA 0902382217, lotados nesta Secretaria para fiscalizarem os Serviços de Montagem das Estruturas Tubulares Metálicas das Arquibancadas e Camarotes do arraial "Um Caldeirão de Cultura", a ser realizado na Praça do Centro Cívico, no Município de Boa Vista - RR, no período de 09/07/2011 a 16/07/2011.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de julho de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 055/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Nilson Rebouças Peres, Engenheiro Civil CREA 0909289034 (Presidente), Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CREA 0400542951 e Anilton Moreira de Menezes, Engenheiro Civil CREA 2342-D/ AM/RR (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os Serviços de Serviços de Reforma do Bloco "C" do Hospital da Criança Santo Antônio e de um Local para Adequação para Abrigo de Resíduos - Localizado na Av. das Guianas, 1.645 - Bairro 13 de Setembro, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma CONSTRUVIAS LTDA,

conforme Processo nº. 177/2009-SMSA.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 01 de julho de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 077/2011- SMST

O Secretario Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Presidente da Comissão de Avaliação e Promoção dos Guardas Municipais, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Publicar, com fulcro no Art.41, da lei n 1012/2007, Almanaque da Guarda Municipal de Boa Vista, referente à Promoção de 09 de julho 2010, contendo a relação nominal de Guardas Municipais distribuídos pelas respectivas especialidades, conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Segurança Urbana e Transito

Boa Vista - RR, em 04 de julho de 2011.

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário de Segurança Urbana e Trânsito.
Presidente da Comissão

ALMANAQUE GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR GERAL

Nº Ord.	NOME	FUNÇÃO
1	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	INSPETOR GERAL

INSPETOR DE AREA

1	JUBERLI MELO BARRETO	INSPETOR DE ÁREA

INSPETOR

1	JOÃO MESQUITA DE MELO	INSPETOR
2	FRANCISCO ALVES SEGUNDO	INSPETOR
3	PEDRO DE SOUZA	INSPETOR
4	PAULO SÉRGIO BITTENCOURT	INSPETOR
5	JADER FIGUEIRA DE ANDRADE	INSPETOR
6	ALDO FACCO	INSPETOR
7	VOLTAIRE PINTO RIBEIRO NETO	INSPETOR
8	ADILSON JOSÉ LIMA BARROSO	INSPETOR
9	JOÃO DE DEUS LIMA DA SILVA	INSPETOR
10	MURILO FERREIRA DOS SANTOS	INSPETOR
11	ABDENEGO SILVA DE SOUZA	INSPETOR
12	CHARLES CANEIRO VERDOLIM	INSPETOR
13	CICERO PEREIRA GOMES	INSPETOR
14	DJALMA RODRIGUES FRANCO	INSPETOR
15	PAULO ROBERTO RIBEIRO PERES	INSPETOR
16	ANTONIO GOMES SILVA	INSPETOR
17	ERINALDO DE OLIVEIRA LIMA	INSPETOR
18	NIXON DE SOUZA CRUZ	INSPETOR
19	JOÃO CARLOS DA SILVA	INSPETOR
20	ELZIMAR DA SILVA ESBELL	INSPETOR

SUBINSPETOR

1	JOSÉ EDEILTON MENEZES FERNANDES	SUBINSPETOR
2	ANTONIO FARIAS NOBRE	SUBINSPETOR
3	WILSON FRANCISCO DA SILVA	SUBINSPETOR
4	JUVENAL SOARES DE SOUZA	SUBINSPETOR
5	HAMILTON FOLHADELA BELISÁRIO	SUBINSPETOR
6	RONALDO SILVA BARROS	SUBINSPETOR
7	ADEMIR FERREIRA DE LIMA	SUBINSPETOR
8	ROBSON DE LIMA E SILVA	SUBINSPETOR
9	VILMO CARDOSO DA SILVA	SUBINSPETOR
10	VITORINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	SUBINSPETOR
11	NILSON DE SOUZA CRUZ	SUBINSPETOR
12	JOSÉ RIBEIRO NOGUEIRA	SUBINSPETOR
13	AUGUSTO CÉSAR CARNEIRO VERDOLIM	SUBINSPETOR
14	JOSÉ ALBERTO DA SILVA SANTOS	SUBINSPETOR
15	MARINHO CAVALCANTE DA SILVA	SUBINSPETOR
16	WILLIAMS JESUS N. L. MONTEIRO	SUBINSPETOR
17	MÁRCIO OTÁVIO TRAJANO CORREIA	SUBINSPETOR
18	SILVIO PAIXÃO DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR
19	EVANDRO SANTIAGO DE BRITO	SUBINSPETOR
20	CASTELO PINTO LIMA	SUBINSPETOR
21	JOSÉ ROBERTO PINTO	SUBINSPETOR
22	ALDEMIR SILVA DE ALMEIDA	SUBINSPETOR
23	AUDAIR DE OLIVEIRA MEDEIROS	SUBINSPETOR
24	RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	SUBINSPETOR
25	GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES	SUBINSPETOR
26	JURANDIR ROQUE RODRIGUES	SUBINSPETOR
27	ALDOMIR DA SILVA GALVÃO	SUBINSPETOR
28	GERALDO PEREIRA LEITE FILHO	SUBINSPETOR
29	SÉRGIO DE SOUZA BEZERRA	SUBINSPETOR
30	JOSÉ RIBAMAR SOUZA DE MORAIS	SUBINSPETOR
31	NATANAEL COSTA GOMES	SUBINSPETOR
32	JONES CLEIDER M. ALBUQUERQUE	SUBINSPETOR
33	TANQUEIDE FERREIRA DA SILVA	SUBINSPETOR
34	VALDIVINO MOURA DE SOUZA	SUBINSPETOR
35	MANOEL DE OLIVEIRA LIMA	SUBINSPETOR
36	BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR
37	MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA	SUBINSPETOR
38	HERMINIO OVANDO SOARES	SUBINSPETOR
39	DACIRCLEY DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR
40	JAMES CARLOS BEZERRA DA SILVA	SUBINSPETOR

GM 1ª CLASSE

1	AUREO BARROSO CÉSAR	1º CLASSE
2	ARMANDO DOS SANTOS PONTES	1º CLASSE
3	JORGE PERES PEREIRA	1º CLASSE
4	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	1º CLASSE
5	OTÁVIO CATANHEDE DE SOUZA	1º CLASSE
6	DAVI SOBREIRO DA SILVA	1º CLASSE
7	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	1º CLASSE
8	CAMILO ARAUJO DE MELO	1º CLASSE
9	LUIZ MOLETA	1º CLASSE
10	ALTAIR CARDOSO DA COSTA	1º CLASSE
11	PEDRO AGOSTINHO AZEVEDO	1º CLASSE
12	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA	1º CLASSE
13	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	1º CLASSE
14	MAGNO BARROS GALVÃO	1º CLASSE
15	ALDECI NUNES DE OLIVEIRA	1º CLASSE
16	MERQUESEDERQUES DE ALMEIDA	1º CLASSE
17	OSEAS NASCIMENTO DA SILVA	1º CLASSE
18	RADEMILDO BARROS COLARES	1º CLASSE
19	JOAO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	1º CLASSE
20	JOSÉ WAGNER M. FERNANDES	1º CLASSE
21	JAMES DEAN CRUZ BARBOSA	1º CLASSE
22	LEORNANDO ARAUJO ARRUDA	1º CLASSE
23	ANTONIO CÉSAR NUNES DE SOUZA	1º CLASSE
24	DALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	1º CLASSE
25	JOSÉ SOUZA RODRIGUES FILHO	1º CLASSE
26	VALDEVINO SANTOS CARDOSO	1º CLASSE
27	JONES SOBRAL DE PAIVA	1º CLASSE
28	PAULO FRANCISCO ROCHA	1º CLASSE
29	ANDERSON FABIANO BARROS COLARES	1º CLASSE
30	GESIEL NUNES BANDEIRA	1º CLASSE
31	EDINALDO FRANCISCO DE ANDRADE	1º CLASSE
32	EDMILSON DE ALMEIDA	1º CLASSE
33	FRANCISCO ALBERTO BRASIL ALVES	1º CLASSE
34	CICERO CÉSAR FELIX DE SOUZA	1º CLASSE
35	JEOVA BATISTA DE CARVALHO	1º CLASSE
36	EDMILSON MÁRIO TENÓRIO DA COSTA	1º CLASSE
37	HUMBERTO MARQUES DA SILVA	1º CLASSE
38	GILMÁRIO DE SOUZA QUEIROZ	1º CLASSE
39	JULIO LEMOS	1º CLASSE
40	EMERSON FABRICIO BARROS COLARES	1º CLASSE
41	ODIRLEY GALVÃO CAMARÃO	1º CLASSE
42	GELCIMAR SOUSA DE PAULA	1º CLASSE
43	VANDERLEY ANDRADE AMORIM	1º CLASSE
44	MARTINS CARLOS DA SILVA	1º CLASSE
45	NESTOR GALDÊNCIO DA SILVA FILHO	1º CLASSE
46	CHEYNNE PONTES MIRANDA	1º CLASSE
47	JOSUE SOARES RODRIGUES	1º CLASSE
48	ELVIMAR DE CASTRO ÂNGELO	1º CLASSE
49	JOÃO DA SILVA SOUZA	1º CLASSE
50	ANTONIO BERTO BEZERRA DA SILVA	1º CLASSE
51	JEAN CARLOS LAGO DOS SANTOS	1º CLASSE
52	ERIONILSON CAETANO DA SILVA	1º CLASSE
53	ALFREDO CORREIA PAZ NETO	1º CLASSE
54	MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	1º CLASSE
55	FRANCISCO DE MENEZES OLIVEIRA	1º CLASSE
56	JOSÉ ARAÚJO MOURÃO	1º CLASSE
57	WALDENOR DA SILVA E SOUSA	1º CLASSE
58	JAMERSON WILLIAMS ALVES VIANA	1º CLASSE
59	ISMAEL CAVALCANTE GUIMARÃES	1º CLASSE
60	SILVÂNIO SALUSTIANO DOS SANTOS	1º CLASSE
61	VASCONCELOS OLIVEIRA DE SOUZA	1º CLASSE
62	CARLOS JOSÉ PEREIRA DE BRITO	1º CLASSE
63	CONSTANTINO FIGUEIRA BARRETO	1º CLASSE
64	ZAQUEU BARBOSA RIBEIRO	1º CLASSE
65	AGNALDO DA SILVA SOUZA	1º CLASSE
66	SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA	1º CLASSE
67	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	1º CLASSE
68	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	1º CLASSE
69	JAMES LOPES DE MAGALHÃES	1º CLASSE

GM 2ª CLASSE

1	ADEMIR MARCONDES DE OLIVEIRA	2º CLASSE
2	JOSÉ ERNESTO DA COSTA	2º CLASSE
3	ADAILDO PERES DINIZ	2º CLASSE
4	FRANCISCO TRAJANO BEZERRA	2º CLASSE
5	ADEILSON MALHEIROS DOS SANTOS	2º CLASSE
6	JOÃO EVANGELISTA SOUSA DE OLIVEIRA	2º CLASSE

7	ANTONIO LUIZ VIEIRA FILHO	2º CLASSE
8	DENIVAL COSTA DOS SANTOS	2º CLASSE
9	ERICO PEIXOTO DO BONFIM	2º CLASSE
10	ELIANO DA SILVA MONTEIRO	2º CLASSE
11	JONAS SILVA LAMEIRA	2º CLASSE
12	JOSE FLÁVIO TAVARES BARBOSA	2º CLASSE
13	SAMUEL LIMA DA SILVA	2º CLASSE
14	SEBASTIÃO FONSECA DE SOUZA	2º CLASSE
15	ANTONIO JESUS PERES DA SILVA	2º CLASSE
16	FRANCISCO DOS SANTOS SALES	2º CLASSE
17	DORIVAL NUNES NETO	2º CLASSE
18	ROBERTO TAVARES DE JESUS OLIVEIRA	2º CLASSE
19	IVAN MARTINS VASCONCELOS	2º CLASSE
20	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	2º CLASSE
21	ANDERSON RODRIGUES	2º CLASSE
22	FRANCISCO CARLOS A. RIBEIRO SILVA	2º CLASSE
23	JORGE LIMA FERREIRA	2º CLASSE
24	NISLEY VIDAL DE OLIVEIRA	2º CLASSE
25	JOSUÉ DA SILVA	2º CLASSE
26	HELICARLOS DA SILVA QUEIROZ	2º CLASSE
27	EDENILTON DA SILVA	2º CLASSE
28	WANTUYL CORREIA OLIVEIRA	2º CLASSE
29	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA	2º CLASSE
30	MÁRCIO JUVENTINO DA SILVA	2º CLASSE
31	JOSELITO SOARES D'ÁVILA	2º CLASSE
32	LUIZ CARLOS PEREIRA FIGUEIRA	2º CLASSE
33	LÁZARO PEREIRA LIMA	2º CLASSE
34	ANTONIO DEYDSON SOUZA DA CÂMARA	2º CLASSE
35	MARCIO SILVA DE SOUZA	2º CLASSE
36	JONATA BEZERRA DO VALLE	2º CLASSE
37	MONICA DAIANA BRASIL DA SILVA	2º CLASSE
38	KARINA LOPES TAVARES	2º CLASSE
39	ELIATAN ANJOS DA SILVA	2º CLASSE
40	ELOIO MOREIRA BARBOSA	2º CLASSE
41	VILMAR MOREIRA DE SOUZA	2º CLASSE
42	FRANCISCO DAS C. DE LIMA BARBOSA	2º CLASSE
43	ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	2º CLASSE
44	REMILDO DE JESUS SILVA	2º CLASSE
45	ALAN MATIAS DE SOUZA	2º CLASSE
46	HELENA VERAS ALCÂNTARA DA SILVA	2º CLASSE
47	TONY DORIEDSON MORAES CAMPOS	2º CLASSE
48	ANA MARIA DOS SANTOS MAIA	2º CLASSE
49	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	2º CLASSE
50	JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA	2º CLASSE
51	MÁRCIO LEVEL MESQUITA	2º CLASSE
52	AMARILDO GOMES SANTOS	2º CLASSE
53	JADILSON LOPES RAMOS	2º CLASSE
54	ECLESIANO BEZERRA SANTOS	2º CLASSE
55	CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA	2º CLASSE
56	ABRAÃO BEZERRA OLIVEIRA	2º CLASSE
57	REGILDO DE SÁ ARAÚJO	2º CLASSE
58	ADÃO DA SILVA LIMA	2º CLASSE
59	LEILSON RIOS LIMA	2º CLASSE
60	FRANCISCO EVERALDO FARIAS PONTES	2º CLASSE
61	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	2º CLASSE
62	JOCIMAR DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	2º CLASSE
63	HANDSON MAIA TEIXEIRA	2º CLASSE
64	ACIONEIBE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	2º CLASSE
65	VANDERLEY DA CONCEIÇÃO PAZ	2º CLASSE
66	ISMAEL MOARAES MENDONÇA	2º CLASSE
67	DHENNYS EMANOEL FERREIRA BEZERRA	2º CLASSE
68	GHUIARONY GOMES MEDEIROS	2º CLASSE
69	CÍCERO DE FREITAS BATISTA	2º CLASSE
70	MARCOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	2º CLASSE
71	ALDELONIO ALVES DA SILVA	2º CLASSE
72	ALEXANDRA C. UCHÔA CAVALCANTE	2º CLASSE
73	ARLISIO FREITAS MESQUITA	2º CLASSE
74	TEORELES BATISTA DA SILVA	2º CLASSE
75	GILMAR ROSAS SARMENTO	2º CLASSE
76	HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JÚNIOR	2º CLASSE
77	ANA MARTA GOMES MENDES	2º CLASSE
78	VITORIANO NETO FERREIRA SANTOS	2º CLASSE
79	MIRLEY DA COSTA SILVA	2º CLASSE
80	PAULO HENRIQUE TORRES LIMA	2º CLASSE
81	REGIVALDO DE SÁ ARAÚJO	2º CLASSE
82	GILBERTO SOUZA GOMES	2º CLASSE
83	WEYDERLON ALVES LOPES	2º CLASSE
84	NILTON DE SOUZA CRUZ	2º CLASSE
85	TATIANA FERNANDA FERREIRA SANTOS	2º CLASSE
86	CRISTIANO DE OLIVEIRA CRIZPIM	2º CLASSE
87	CLAÚDIO FRANCISCO DOS SANTOS	2º CLASSE
88	DANIEL DE JESUS MARQUES DA CUNHA	2º CLASSE
89	ERLIVAN LEÃO DE AMORIM	2º CLASSE
90	JOSÉ IRAN DE ASSIS	2º CLASSE
91	RUDYGER LIMA PEIXOTO	2º CLASSE
92	RICARDO MOTA CATIVO	2º CLASSE
93	JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	2º CLASSE
94	FERNANDO LENO XAVIER E SILVA	2º CLASSE

GM's 3ª CLASSE

1	LORENA DAS NEVES FERNANDES	3º CLASSE
2	MARCUS ARAÚJO RIBEIRO	3º CLASSE
3	RICARDO ANJOS DA SILVA	3º CLASSE
4	WESLEY MESQUITA BARBOSA	3º CLASSE
5	NATAN MESQUITA BARBOSA	3º CLASSE
6	BRUNO INFORZATO OLIVEIRA GOMES	3º CLASSE
7	CARLOS JARDEL FREITAS DUARTE	3º CLASSE
8	WASHINGTON MORAIS ANDRADE	3º CLASSE
9	EVERSON LIMA CORREA	3º CLASSE
10	EDVALDO BARROS SOARES	3º CLASSE
11	RONIEYSON CLÍCIO GUIVARES	3º CLASSE
12	NIELSON SAMPAIO BARBOSA	3º CLASSE
13	ROBSON GONÇALVES LOUREIRO	3º CLASSE
14	CARLOS LEANDRO SOBRINHOS DIAS	3º CLASSE
15	RAFAEL BAIMA DA SILVA	3º CLASSE
16	WANNK GABRIEL FRANÇABASTOS	3º CLASSE
17	LUCIO LEITE GUIMARAES	3º CLASSE
18	ANTONIO GALDINO DE SOUZA JÚNIOR	3º CLASSE
19	GUSTAVO PEREIRA SILVA	3º CLASSE
20	ELINETE SILVA	3º CLASSE
21	ALLYNNE DA SILVA COELHO	3º CLASSE
22	JAZIEL GONÇALVES LOPES	3º CLASSE
23	JOSÉ EDVAL ANDRADE RIBEIRO	3º CLASSE
24	SIGNETE CIRINO DE SOUSA	3º CLASSE
25	GLAUDSON EMANOEL SABINO FRANCO	3º CLASSE
26	ANTONIO LIRA BARBOSA	3º CLASSE
27	ALESSANDRA WOTTRICH	3º CLASSE
28	MAYARA LYANA GUILHERME PEREIRA	3º CLASSE
29	ELIONEIDE DOS SANTOS DE ARAÚJO	3º CLASSE
30	ALVINO MESQUITA LOUREIRO FILHO	3º CLASSE
31	ANDREZA DA SILVA PAES	3º CLASSE
32	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	3º CLASSE
33	HERLANE SALAZAR SILVA	3º CLASSE
34	DAVID DA COSTA DOS SANTOS	3º CLASSE
35	MARCELO ARAÚJO DO NASCIMENTO	3º CLASSE
36	THIAGO MARTINS RODRIGUES	3º CLASSE
37	JANDERSON SOUZA DE SOUZA	3º CLASSE
38	ARLEM NEVES CASCAES	3º CLASSE
39	MAGNO ANTONIO DA SILVA	3º CLASSE
40	ZENILTON GALVÃO NUNES	3º CLASSE
41	KELLFE DO MONTE SOUSA	3º CLASSE
42	FABIANA ZANETTI DA COSTA	3º CLASSE
43	DANIELLE OLIVEIRA SILVA	3º CLASSE
44	HAMMYSON KENNEDY ROCHA FRANÇA	3º CLASSE
45	ANDREIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	3º CLASSE
46	CAIO MOREIRA DE A. GOMES	3º CLASSE
47	MARINHO EDUARDO PATRÍCIO DA SILVA	3º CLASSE
48	WALTER HUGO ROCHA	3º CLASSE
49	CRISTIANE DE PAIVA LEOCÁDIA	3º CLASSE
50	CICERA SILVA DOS SANTOS	3º CLASSE
51	JOTAHERLLY BARROSO SANTOS	3º CLASSE
52	MÁRCIO COLARES MESQUITA	3º CLASSE
53	HILÁRIO MARTINS COSTA	3º CLASSE
54	LUMARK GOMES LOIOLA	3º CLASSE
55	MARCELO SILVA REGIS	3º CLASSE
56	NAYARA ARYADNY DE A. PEREIRA	3º CLASSE
57	KEDSON LIRA PEREIRA	3º CLASSE
58	PAULO FERNANDO PESSOA MACHADO	3º CLASSE
59	MARIA ALCIONE UCHOA DA CONCEIÇÃO	3º CLASSE
60	RICARDO MANOEL MONTEIRO SANTOS	3º CLASSE
61	TIAGO NASCIMENTO BEZERRA	3º CLASSE
62	PIERRY SILVÉRIO GONDIM SALES	3º CLASSE
63	MESSIAS PINHEIRO DOS SANTOS	3º CLASSE
64	LAÉRCIO DE ANDRADE MORAIS	3º CLASSE
65	RODRIGO PEREIRA MINEIRO	3º CLASSE
66	ROGÉRIO PAULA DOS REIS	3º CLASSE
67	JULLYERRE PABLO LIMA DE SILVA	3º CLASSE
68	JOSÉ ANTONIO DE JESUS MOURÃO	3º CLASSE
69	ADALBERTO SILVA ROCHA	3º CLASSE
70	DERISVALDO SOUSA DOS SATOS	3º CLASSE
71	LINDOMAR FERREIRA SOBRINHO	3º CLASSE
72	JOSÉ MARTINS PEREIRA	3º CLASSE
73	LUIS GUILHERME PEREIRA DA SILVA	3º CLASSE
74	DEVID SOARES GALVÃO	3º CLASSE
75	JEFERSON DE ALMEIDA SILVA	3º CLASSE
76	JOSENALDO ABRÃO SILVA	3º CLASSE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 017, DE 05 DE JULHO DE 2011.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A Mesa da Câmara Municipal de Boa Vista, nos termos do §2° do art. 43, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto legal:

Art.1° - O parágrafo único do art.13 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 (...)

Parágrafo único - O número de Vereadores será no máximo de 21 (vinte e um) para a próxima Legislatura, observando as normas constitucionais quanto à proporcionalidade em relação à população."

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 7 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº516, DE 05 DE JULHO DE 2011.
AUTOR: JOZIEL VANDERLEI.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS MILITARES INDICADOS PELO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos seguintes militares indicados pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima:

-TEN CEL SIMVAL FROES BOAES;
-TEN CEL JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMOGENES;
-TEN CEL FRANCISCO JOSE MAIA FIDELIS;
-CAP VANISIA DE SOUZA SANTOS CAPAVERDE;
-CAP ROSIMEIRE DE OLIVEIRA B. RODRIGUES;
-CAP EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA;
-CAP DORIEDSON SILVA RIBEIRO;
-CAP ANDERSON CARVALHO DE MATOS;
-CAP LEON DENIS ARAUJO LIRA;
-3º SARGT GILMAR DE SOUZA VIANA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 5 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº517, DE 5 DE JULHO DE 2011.
AUTORES: CHICO DOIDO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES, ATUAL COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, POR SEU TRABALHO EM DEFESA DA VIDA E POR SUA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL EM APOIO ÀS CENTENAS DE FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELA ENCHENTE DO RIO BRANCO OCORRIDA NESTE MÊS DE JUNHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** e a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Coronel **MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES,** Atual Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, por seu trabalho em defesa da vida e por sua atuação na Coordenação Estadual da Defesa Civil em apoio às centenas de famílias desabrigadas pela enchente do Rio Branco ocorrida neste mês de junho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 5 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº518, DE 5 DE JULHO DE 2011.
AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. DARÇY ROMERO DERENUSSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Sr. Darcy Romero Derenusson, em face da expressiva importância ao nosso município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 5 de julho de [illegible]1.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao INM - Instituto Nacional Municipalista Ltda., referente as inscrições do 477º Curso de Capacitação Para Vereadores, Prefeitos, Vice- Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1º, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 124/11.

Boa Vista, em 09 de junho de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente CPL

Hilda Prill Soares
Membro

Josenildo Lopes de Me[illegible]es
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 124/11.

Braz Assis Behnck
Presidente da CMBV

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.